



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 095/2021

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 019/2021

Tratam os autos do Pregão Eletrônico 019/2021, objetivando **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, HIGIENE/LIMPEZA E RECARGA DE GAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, CASA DE APOIO EM SANTARÉM E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (fls. 124 a 131).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Eletrônico está composto com as seguintes peças em cumprimento a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Municipal nº 4.671/2007 e Decreto Municipal nº 035/2009:

- Memorando nº 015/2021 – SEMOB (fl. 002);
- Justificativa para aquisição de gêneros alimentícios, recarga de gás, material de limpeza e higienização (fl. 003);
- PBS-Pedido de Bens e Serviços (fls. 004 a 005);
- Memorando nº 076/2021 – SESMA (fl. 006);
- Justificativa para aquisição de produtos alimentícios (fl. 007);
- Justificativa quanto aos quantitativos dos objetos (fl. 008);
- PBS-Pedido de Bens e Serviços (fls. 009 a 015);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Memo nº 030/2021- SEMOB (fl. 016)
- PBS-Pedido de Bens e Serviços (fl. 017);
- Justificativa para aquisição de carne bovina (fl. 018)
- Pesquisas de preços (fls. 019 a 086);
- Orçamento Estimado (fls. 087 a 095);
- Solicitação de dotação orçamentária (fl. 096);
- Indicação de dotação orçamentária (fls. 097 e 098)
- Autorização da autoridade competente (fl. 099);
- Portaria Nº 039/2021 - designação do pregoeiro e equipe de apoio (fl. 100 e 101);
 - ✓ Pregoeiro: Alex Gean Brandão de Freitas
 - ✓ Membro: Jairo Castro da Silva
 - ✓ Membro: Yanna Loize S. da Silva Albuquerque
- Portarias de designação dos fiscais de contratos (fls. 102 a 109);
- Edital do Pregão Eletrônico (fls. 110 a 143);
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 144);
- Parecer Jurídico nº 129/2021 - PROJUR (fls. 145 a 148);
- Publicação do Aviso de Licitação (fls. 149 a 151);
- Propostas das empresas (fls. 152 a 185);
- Documentos de Habilitação (fls. 186 a 489);
- Ata de realização do Pregão Eletrônico que relata a Abertura, Julgamento, Classificação das Propostas e Declaração dos Vencedores (fls. 490 a 623 frente e verso);
- Resultado por fornecedor (fls. 624 a 629);
- Proposta consolidada das empresas vencedoras (fls. 630 a 645);
- Ficha de Licitação (fl. 646);
- Mapa comparativo de preços (fl. 647 a 657);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Resumo de proposta vencedora (fls. 658 a 664);
- Termo de Adjudicação (fls. 665 a 684);
- Despacho à Autoridade Superior (fls. 685 a 697);
- Termo de Homologação (fls. 698 a 721);
- Publicação do resultado da Licitação (fl. 722);
- Termo de Contrato nº 184/2021 (fls. 723 a 728);
- Termo de Contrato nº 185/2021 (fls. 729 a 734);
- Termo de Contrato nº 186/2021 (fls. 735 a 741);
- Termo de Contrato nº 187/2021 (fls. 742 a 748);
- Termo de Contrato nº 188/2021 (fls. 749 a 757);
- Termo de Contrato nº 189/2021 (fls. 758 a 764);
- Termo de Contrato nº 190/2021 (fls. 765 a 770);
- Termo de Contrato nº 191/2021 (fls. 771 a 777);
- Termo de Contrato nº 192/2021 (fls. 778 a 785);
- Termo de Contrato nº 193/2021 (fls. 786 a 792);
- Termo de Contrato nº 194/2021 (fls. 793 a 798);

2 - EDITAL

O procedimento administrativo está instruído como Edital do Pregão Eletrônico 019/2021 e seus Anexos, devidamente analisados pelo Departamento Jurídico, conforme Parecer nº 129/2021 - PROJUR (fls. 145 a 148);

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, externando a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, HIGIENE/LIMPEZA E RECARGA DE GAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, CASA DE APOIO EM SANTARÉM E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

3 - PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

A publicação do Aviso de Licitação, em 11.06.2021 indicava a Abertura das Propostas em data de 23.06.2021, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dia úteis.

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de formalidades legais, nas fases de Habilitação, Julgamento, Publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 02 de julho de 2021.

Helen B. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 175/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Helen Christina Peleja de Oliveira, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto nº 175/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2021**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, HIGIENE/LIMPEZA E RECARGA DE GAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, CASA DE APOIO EM SANTARÉM E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre – PA, 02 de julho de 2021.

Helen B. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 175/2021